



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 002/2011
Publicação: Jornal _____
Edição: Data _____

LEI Nº1571/2011

“ALTERA A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA E QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD, ESTABELECIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 1548/2010 DE 08/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através de decreto, a abrir crédito especial suplementar no Orçamento para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$ 2.202.135,91 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos) com base nas alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1567/2010 de 28/12/2010 na forma e valores constantes a seguir.

§1º - A estrutura Orçamentária e quadro de detalhamento de despesas da Secretaria Geral, no montante de R\$ 100.310,45 (cem mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) será remanejada para a recém criada Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SIMPLAOR, conforme estabelecido no artigo 5º, I da Lei Municipal nº 1567/2010 na forma abaixo:

3 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		Natureza da Despesa		
0301 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento				
Código	Especificação	Desdobr.	Fonte	Cat. Econ.
3000.00.00	Despesas Correntes			89.406,20
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.225,90
3190.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00	
3190.11.00	Aplicações Diretas	42.000,00		
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	42.000,00		



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

3190.00.00	Aplicação Direta Decorrente entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.		10.225,90	
3191.13.00	Obrigações Patronais – Intra Orçament.	10.225,90		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			37.180,30
3390.00.00	Aplicações Diretas		37.180,30	
3390.14.00	Diárias – Civil	3.270,75		
3390.30.00	Material de Consumo	10.996,55		
3390.36.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.557,15		
3390.39.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	21.355,85		
4000.00.00	Despesas de Capital			10.904,25
4400.00.00	Investimentos			10.904,25
4490.00.00	Aplicações Diretas		10.904,25	
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.904,25		
			TOTAL	100.310,45

§2º - A estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Institucionais no montante de R\$ 28.182,95 (vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) será remanejada para recém criada Secretaria municipal de Serviços Públicos – SMSP, conforme estabelecido no artigo 5º, II da Lei Municipal nº 1567/2010.

§3º - A estrutura orçamentária e Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da Secretaria Municipal de Serviços Públicos é definida da seguinte forma abaixo:

11 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		Natureza da Despesa		
1101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Código	Especificação	Desdobr.	Fonte	Cat. Econ.
3000.00.00	Despesas Correntes			1.953.126,91
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.794,45
3190.00.00	Aplicações Diretas		27.794,45	
3190.11.00	Aplicações Diretas	26.000,00		
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	26.000,00		
3190.13.00	Aplicações Diretas	1.794,45		
3191.13.03	Obrigações Patronais – INSS	1.794,45		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			1.925.332,46
3390.00.00	Aplicações Diretas		1.925.332,46	
3390.14.00	Diárias – Civil	388,50		
3390.30.00	Material de Consumo	86.107,45		



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

3390.39.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.838.836,51		
4000.00.00	Despesas de Capital			
4400.00.00	Investimentos			148.698,55
4490.00.00	Aplicações Diretas		148.698,55	
4490.51.00	Obras e Instalações	103.199,95		
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	45.498,60		
TOTAL				2.101.825,46

§4º - A estrutura orçamentária e Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo é definida da seguinte forma abaixo:

11 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		Natureza da Despesa		
1101 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				
Código	Especificação	Desdobr.	Fonte	Cat. Econ.
3000.00.00	Despesas Correntes			3.740.735,87
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.180.368,70
3190.00.00	Aplicações Diretas		2.180.368,70	
3190.11.00	Aplicações Diretas	1.800.000,00		
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	1.800.000,00		
3190.13.00	Aplicações Diretas	8.962,80		
3191.13.03	Obrigações Patronais – INSS	8.962,80		
3190.16.00	Aplicações Diretas	34.270,95		
3190.16.01	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	34.270,95		
3190.34.00	Aplicações Diretas	17.134,95		
3190.34.06	Outros Serv. Terceirização – P. Jurídico	17.134,95		
3191.00.00	Aplicação Direta Decorrente entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.	320.000,00		
3191.13.00	Obrigações Patronais – Intra Orçament	320.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			1.560.367,17
3390.00.00	Aplicações Diretas		1.560.367,17	
3390.14.00	Diárias – Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	319.444,05		
3390.36.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física	57.373,70		
3390.39.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.180.549,42		
4000.00.00	Despesas de Capital			



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

4400.00.00	Investimentos			669.801,81
4490.00.00	Aplicações Diretas		669.801,81	
4490.51.00	Obras e Instalações	607.311,51		
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.788,90		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	54.701,40		
TOTAL				4.410.537,68

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de janeiro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**